DECRETO n. 038/2013 De 18/02/2013

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO n. 0002/2013 NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO n. 0001/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Licitatório n.0002/2013 na Modalidade de Tomada de Preço n. 0001/2013, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto consiste na prestação de serviços para coleta e disposição final de resíduos sólidos.

- **Art. 2°.** Fica adjudicado o objeto do item 01 02 03 ao proponente vencedor **CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF n. 04.328.816/0001-08**, no valor total de R\$ 183.300,00 (reais);
 - **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal Registrado e publicado na data supra e local de costume.

> Suelen Gaspar Func. Designado